

Altera o Anexo V à Lei no 14.535, de 17 de janeiro de 2023, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2023.

EMENDA MODIFICATIVA Nº

Acrescenta-se o parágrafo único ao Art. 1º do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2, de 2023, a seguinte redação:

Art 1º.....

“Parágrafo único - “ a concessão de reajuste aos servidores públicos federais deve incluir os servidores dos ex-territórios de Roraima, Amapá, Rondônia e Acre, bem como, os servidores do antigo Distrito Federal.”

JUSTIFICAÇÃO

Objetiva esta emenda garantir que a alteração que proporciona a autorização na LOA para a concessão de reajuste aos servidores públicos federais, conforme pactuação realizada junto às entidades representativas das servidoras e servidores públicos federais do poder executivo civil no âmbito da Mesa Nacional de Negociação Permanente – MNNP, contemple, sem dúvida, os servidores dos ex-territórios federais e do antigo Distrito Federal que foram fundamentais para a formação destes importantes estados da nossa federação com excelentes serviços prestados.

Sala da Comissão, em de de 2023.

Deputado **Albuquerque**

REPUBLICANOS/RR

